



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Superintendência Estadual de SPI - SE

OFÍCIO Nº 50515899/2024 - SE-SPI

Bauru/SP, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor  
AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro  
Rua Antonio Leopoldino, 197 - Centro  
CEP: 13960-000 - Socorro/SP

E-mail: [assistencialegislativa@socorro.sp.leg.br](mailto:assistencialegislativa@socorro.sp.leg.br)

**Assunto: Abertura de Unidade de Atendimento.**

**Referência:** Processo nº 53187.029784/2024-69

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº 322/2024 - AL, por meio do qual é solicitado a esta Empresa a instalação de uma agência de Correios Comunitária, no bairro do Oratório, em Socorro/SP.

2. Assim, considerando o importante papel dos Correios como agente de integração territorial, é possível ampliar a oferta de serviços postais básicos à população da cidade por meio da celebração de Acordo de Cooperação Técnica - ACT, com vistas à abertura de uma Agência de Correios Comunitária - AGC em parceria com a Prefeitura.

3. Nesse caso, é necessário que haja manifestação formal do município, com envio de ofício à Superintendência Estadual de São Paulo Interior, localizada no seguinte endereço: Praça Dom Pedro II, 4-55 - CEP 17015-905 - Bauru/SP, e-mail: se-spi@correios.com.br.

4. Informamos ainda que há processo em andamento, que trata da oferta dessa parceria junto à Prefeitura de Socorro. Dessa forma, incluímos a presente solicitação para nova negociação junto ao município, a fim de prosseguirmos com a parceria.

5. Isto posto, a fim de agilizar e evitar duplicidade de demanda sobre o assunto, recomenda-se que essa Câmara Municipal cientifique a Prefeitura local acerca do conteúdo do presente ofício.

6. Sem mais para o momento, permanecemos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**SEBASTIÃO SERGIO DE SOUZA**

Superintendente Estadual de São Paulo Interior - SE/SPI

PRT/PRESI-258/2023 - SEI nº (39441172)



Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao Sergio de Souza, Diretor Regional**, em 08/07/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50515899** e o código CRC **CF56E0EC**.



PRACA DOM PEDRO II, 455 - Bairro CENTRO, Bauru/SP, CEP 17015905 -  
<http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53187.029784/2024-69

SEI nº 50515899

